



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 106

Exonera a pedido LUCIMARA BORBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, LUCIMARA BORBA, X
do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na
Secretaria de Bem Estar Social, a partir de 1º de abril de 1992,
ficando conseqüentemente revogado o item "L" do Decreto nº
106/91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Rec. Umas

REPUBLICA DE UZBEKISTÃO

of 05.10.92

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05.10.92
DE N.º 5107
UMUARANA 06.10.92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme

Decreto N.º 261 / 92

Dennis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS